

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Controladoria-Geral



Relatório de Atividades

1º Semestre

Exercício de 2019



Senivan Almeida de Arruda
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno

Juliana Gobbo de Oliveira
Diretora de Ouvidoria, Transparência e Controle Social

Simone Pereira Brito
Corregedora-Geral de Pessoal

Vanessa Cristina Almeida
Gerente de Planejamento e Convênios

Apresentação

A Controladoria-Geral do Estado do Tocantins (CGE), órgão integrante da administração direta do Poder Executivo Estadual, tem como finalidade precípua a gestão e execução do Sistema de Controle Interno, e atua propondo uma enorme gama de orientações normativas e técnicas voltadas à verificação da legalidade do ato e da conformação da conduta do agente público com os princípios ordenadores da sociedade, bem como à avaliação dos serviços colocados à disposição dos cidadãos.

Neste contexto, a Controladoria vem buscando desempenhar um papel relevante na sua atuação que vai além de um mero órgão de controle, abarcando outras funções, como o monitoramento das políticas públicas, a correição de pessoal, a prevenção à corrupção, a promoção da transparência, a promoção da cultura de acesso às informações públicas e, sobretudo, recentemente, como aspecto inovador, vem atuando na mobilização da sociedade civil para o exercício da função de controle social das ações de governo.

O presente relatório materializa a política de transparência e de controle interno, resultando numa nova realidade, pois o órgão não atua mais apenas como controlador, mas também como ativador das forças políticas e sociais da cidadania.

Na execução das suas atividades finalísticas, a CGE mantém três macroprocessos vinculados diretamente às suas competências institucionais: Ouvidoria, Transparência e Controle Social, Controle Interno e Prevenção à Corrupção, e Correição.

Apresentamos abaixo, os principais resultados de cada linha de atuação no primeiro semestre de 2019, com breve descrição das atividades realizadas na condução de cada macroprocesso, representados pelas suas áreas de execução finalística desta Pasta, a saber: Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Controle Social, Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno e Corregedoria-Geral de Pessoal.

Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Controle Social

A Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Controle Social é um importante instrumento para acompanhamento das ações e serviços prestados pelo Governo do Estado do Tocantins.

A sistemática de trabalho da Ouvidoria são informações procedentes do banco de dados do Sistema de Gestão de Ouvidoria – SGO, ferramenta adotada na gestão da Ouvidoria e que permite ao cidadão o registro das manifestações online.

As rotinas no tratamento das manifestações registradas pelos cidadãos dos serviços de ouvidoria são realizadas em conformidade com a Instrução Normativa CGE nº 3, de 16 de julho de 2014, que dispõe e organiza a Rede de Gestão de Ouvidoria do Estado do Tocantins – RGOUV.

As atividades do setor têm como base de referência e análise estatística todas as manifestações recebidas, quais sejam: denúncias, reclamações, elogios, sugestões, solicitações de informações e acionamentos diversos, possibilitando à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Controle Social dar visibilidade do atendimento realizado pelos órgãos e entidades do Poder Público Estadual, bem como das medidas e sugestões de correções necessárias à melhoria da prestação de serviços públicos, por meio de irregularidades cometidas por gestores, servidores e/ou no atendimento e serviços prestados, fortalecendo assim, a busca da qualidade, da transparência e da cidadania.

Segue abaixo, quadro detalhado das principais realizações:

Quadro de Atividades – Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Controle Social.

PRIORIDADE	OBJETIVO	META	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO SEMESTRAL
Fortalecimento do controle social e da participação popular.	Garantir a participação da sociedade no acompanhamento e monitoramento das políticas públicas.	Realização do Projeto Café com Transparência - 02 (dois) por semestre.	50%
		Execução do Projeto Educação para a Transparência - 02 (dois) por semestre. A meta para o 1º semestre compreende a realização das reuniões técnicas e elaboração da minuta do Termo de Cooperação.	100%
		Aperfeiçoamento das ferramentas <i>Chatboat</i> e do aplicativo móbil para auxílio no acesso a ouvidoria e transparência da gestão pública.	100%
		Implementação da Lei de Defesa do Usuário na Administração Pública Estadual por meio do Decreto 5.919/2019, que regulamenta a operacionalização da Carta de Serviços ao Usuário.	100%
		Elaboração e publicação da Carta de Serviços ao Usuário da Controladoria-Geral do Estado no sítio institucional da Pasta.	100%
		Adesão ao Programa de Fortalecimento das Ouvidorias – PROFORT, do Governo Federal.	100%
Atendimento às demandas provenientes da Ouvidoria.	Cumprir a Instrução Normativa CGE nº 003/2014, que dispõe e organiza o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Estado do Tocantins - SGO.	Responder as demandas dentro do prazo estabelecido pela normativa.	Das 1.794 manifestações recebidas, 87% foram atendidas e 13% estão em andamento.
Atendimento às demandas provenientes do Ministério Público.	Avaliar Portais de Transparência municipais.	Portais de Transparência das Prefeituras dos municípios de: Araguaia, Carmolândia, Santa Fé do Araguaia e Angico.	100%
		Portais de Transparência das Câmaras dos municípios de: Miracema, Gurupi, Novo Acordo e Miranorte.	100%
Capacitação da equipe técnica da Ouvidoria e Transparência	Oportunizar formação continuada e capacitação técnica da equipe da Ouvidoria e Transparência.	Participar do curso ofertado pela Ouvidoria Geral da União – OGU, em “Defesa do Usuário e Simplificação”.	100%

Acesso à informação.	Democratizar o acesso às informações visando à melhoria dos serviços dos órgãos e entidades governamentais, encontrando na Ouvidoria um canal de expressão e interação do usuário no Estado.	Realização de 01 (uma) capacitação dos interlocutores de Ouvidorias e SIC's das unidades administrativas do Poder Executivo Estadual.	A meta teve 100% de cumprimento, com a participação de 31 (trinta e um) interlocutores.
		Realização de 01 (um) encontro da Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual.	100%
		Execução de 04 (quatro) Ouvidorias Itinerantes - 02 (duas) por semestre, ampliando o acesso da população aos canais de diálogo do Governo do Estado, oportunizando maior visibilidade da Ouvidoria, ampliando a participação do cidadão na gestão pública.	A meta foi superada para o período em análise, com o cumprimento de 03 (três) Ouvidorias Itinerantes, alcançando o percentual de 150% de execução. Foram realizadas as Ouvidorias Itinerantes: a 1ª no Parque Cesamar, a 2ª na Agrotins 2019 e a 3ª no Jardim Taquari.

Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno

A Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno, por meio da Diretoria de Auditoria e Fiscalização e da Diretoria de Controle da Gestão Governamental e Prevenção à Corrupção, apresenta o resultado das ações que contribuíram efetivamente para o desenvolvimento e aprimoramento do controle interno.

O Sistema de Controle Interno tem a missão e o dever de atuar na prevenção, orientação e controle das atividades de gestão, programas de trabalho, recursos e sistemas de controles administrativo, patrimonial, financeiro, orçamentário, operacional e contábil, sempre em observância aos princípios constitucionais da Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e os infraconstitucionais da continuidade, hierarquia, autotutela, probidade, autoexecutoriedade, razoabilidade/proporcionalidade, isonomia, supremacia do interesse público e indisponibilidade do interesse público, bem como as demais legislações pertinentes, visando proporcionar ao gestor que os objetivos pretendidos sejam alcançados de forma confiável, transparente e concreto, otimizando recursos e evitando erros potenciais, que possam macular sua gestão, por intermédio dos controles de suas causas.

A Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno juntamente com os setores que compõem sua estrutura operacional, consoante suas atribuições, vem auxiliar ao cumprimento da missão institucional desta Controladoria, desenvolvendo atividades de orientação, capacitação, auxílio técnico, inspeção, fiscalização, auditoria e acompanhamento das ações de gestão governamental.

As metas prioritárias previstas para o período foram alcançadas com êxito, conforme discriminadas no quadro abaixo:

Quadro de Atividades – Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno

PRIORIDADE	OBJETIVO	META	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
Realização de auditoria pública referente às prestações de contas anual dos ordenadores de despesa do Poder Executivo Estadual - Exercício 2018.	Examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO.	Elaboração de 65 (sessenta e cinco) relatórios de auditoria de todas as Unidades Administrativas do Poder Executivo Estadual.	100%
Elaboração do Relatório do Órgão Central de Controle Interno na Prestação de Contas Consolidada de Governo - Exercício de 2018.	Cumprir a IN nº 007/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que dispõe sobre a composição da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Estadual.	Elaboração do Relatório do Órgão Central de Controle Interno na Prestação de Contas Consolidada de Governo - Exercício de 2018.	100%
Matriz de Risco.	Identificar os riscos (pontos de criticidade/vulnerabilidade) que podem afetar o alcance dos objetivos estratégicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	Elaboração da Matriz de Risco para subsidiar os trabalhos voltados para área de controle interno desenvolvidos nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	100%
Relatórios Panorâmicos.	Subsidiar os gestores na identificação de possíveis riscos.	Elaboração de 33 (trinta e três) Relatórios Panorâmicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual de cada área de gestão.	100%
Capacitação e treinamento dos servidores das unidades administrativas do Poder Executivo Estadual.	Construir habilidades técnicas e gerenciais para compreensão da sistemática de controle interno e para o fortalecimento do Sistema de Controle Interno Estadual.	Realização de 04 (quatro) ciclos de capacitações nas temáticas demandadas pelos servidores da área de controle interno das unidades administrativas do Poder Executivo Estadual.	A meta alcançou 100% de percentual de execução, totalizando 263 (duzentos e sessenta e três) servidores públicos capacitados nas seguintes temáticas: Tomada de Contas Especial; Suprimento de Fundos; Processo Eletrônico - SGD; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos.

<p>Capacitação e treinamento dos servidores da Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno da CGE.</p>	<p>Oportunizar formação continuada e capacitação técnica para os servidores da Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno da CGE, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento de competências e de gestão requeridas para o cumprimento dos objetivos estratégicos da instituição, construindo habilidades técnicas e gerenciais para compreensão da sistemática de controle interno e para o fortalecimento do Sistema de Controle Interno Estadual.</p>	<p>Capacitar 30 (trinta) servidores no primeiro semestre nas áreas temáticas de controle interno.</p>	<p>A meta alcançou 100% de execução com a capacitação de 31 (trinta e um) servidores da Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno da CGE nas seguintes temáticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processo de Gestão Eletrônico - SGD; • Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos; • Oficina de Capacitação em Sindicância.
<p>Desenvolvimento da ferramenta de tecnologia do Banco de Talentos da CGE.</p>	<p>Desenvolvimento de ferramenta de tecnologia, em parceria com o setor de planejamento da CGE, com o objetivo de identificar potencialidades e habilidades dos servidores da Controladoria.</p>	<p>01 (uma) ferramenta de tecnologia desenvolvida (Banco de Talentos).</p>	<p>100%</p>
<p>Realização de auditoria pública em projetos.</p>	<p>Analisar a eficiência e eficácia da execução da obra e gestão de projeto de grande impacto no Estado.</p>	<p>Análise da execução de 01 (um) projeto de desenvolvimento no Estado do Tocantins – avaliar o sistema de transporte da SEDUC.</p>	<p>A meta alcançou 100% de execução com a realização de Auditoria Operacional (aguardando ampla defesa), feita na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes com objetivo de avaliar o desempenho do Sistema de Transporte Escolar.</p>
<p>Realização de auditoria pública em sistemas.</p>	<p>Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência dos sistemas administrativos e operacionais baseados nos resultados demonstrados pela matriz de risco, recomendando a implantação de medidas corretivas.</p>	<p>Realização de 05 (cinco) auditorias, inspeções e fiscalizações nos diversos sistemas do Poder Executivo Estadual.</p>	<p>A meta alcançou 100% de execução. Foram realizadas inspeções nos sistemas administrativos de almoxarifado e patrimônio, e ainda, aproximadamente 60 (sessenta) fiscalizações com o intuito de subsidiar a elaboração dos Relatórios Panorâmicos.</p>

<p>Auditoria de Regularidade realizada atualmente (aguardando ampla defesa).</p>	<p>Auditoria de Regularidade realizada no Banco do Empreendedor com o objetivo de examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário patrimonial e operacional.</p>	<p>01 (uma) Auditoria de Regularidade realizada.</p>	<p>100%</p>
<p>Auditoria Interna Contábil (em andamento).</p>	<p>Realização de Auditoria Interna Contábil no âmbito da Polícia Militar nos termos do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO.</p>	<p>03 (três) Auditorias Interna Contábil.</p>	<p>Cronogramas realizados a contento.</p>
<p>Realização de Auditoria Interna Contábil no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, bem como, do Fundo de Defesa Agropecuária, nos termos do Acórdão nº 207/2018 - TCE/TO.</p>			
<p>Realização de Auditoria Interna Contábil no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, do Fundo de Modernização e Aparelhamento, do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil e do Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros, nos termos do Acórdão TCE/TO nº 207/2018.</p>			
<p>Tomada de Contas Especial finalizada.</p>	<p>Realização de Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social para averiguar possíveis danos ao erário na concessão de Suprimento de Fundos nos termos do Acórdão TCE/TO nº 490/2018 referente à Prestação de Contas Anual da SETAS - exercício de 2012, em especial o item 8.4.4 publicado no Boletim Oficial do TCE/TO nº 2.139, de 28/08/2018.</p>	<p>01 (uma) Tomada de Contas Especial realizada.</p>	<p>100%</p>

<p>Tomada de Contas Especial em andamento.</p>	<p>Instauração de Tomada de Contas especial em processo oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes determinada por meio da Resolução TCE/TO nº 129/2019 para apuração da efetiva execução contratual, quantificação de possíveis danos, bem como, identificação dos responsáveis, em razão do edital de licitação na modalidade Concorrência nº 001/2008, nos termos do Acórdão TCE/TO nº 197/2008, por ter sido declarado ilegal pelo Tribunal de Contas quando da realização da TCE instaurada pela Portaria nº 238/2011 oriunda dos Acórdãos TCE/TO nº 197/2008 e TCE/TO nº 453/2011.</p>	<p>01 (uma) Tomada de Contas Especial instaurada.</p>	<p>Cronograma realizado a contento. (Obs.: finalizada em 17.07.19 e enviada ao TCE).</p>
<p>Tomadas de Contas Especial realizada por outros órgãos e certificadas pela CGE.</p>	<p>Realização de Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria da Educação Juventude e Esportes para apurar fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de dano caso constatado no processo nº 2015/65010/000025, e outros constantes nos itens I a X da PORTARIA SEDUC nº 2.888 de 20/09/2018.</p>	<p>04 (quatro) Tomadas de Contas Especial realizadas pelos órgãos e certificadas pela CGE.</p>	<p>100%</p>
<p>Realização de Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria da Educação Juventude e Esportes para apurar fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de dano caso constatado no processo nº 2016/2700/10561 e outros constantes nos itens I a X da PORTARIA SEDUC nº 2.888 de 20/09/2018.</p>			
<p>Realização de Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria da Educação Juventude e Esportes para apurar fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de dano caso constatado no processo nº 2004/2700/2467, e outros constantes nos itens I a X da PORTARIA SEDUC nº 2.888 de 20/09/2018.</p>			

	Realização de Tomada de Contas Especial no âmbito da Agência Tocantinense de Saneamento, referente à execução de despesa sem a prévia realização de processo licitatório, sem contrato e sem prévio empenho, resultando em reconhecimento de dívida no valor de R\$ 115.887,83 quando da reforma das Unidades Operacionais da ATS no município de Presidente Kennedy-TO.		
Reuniões técnicas nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	Realização de reuniões técnicas com diversos órgãos e entidades da administração pública estadual acerca do controle efetivo do Sistema de Acompanhamento de Adiantamentos e Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias.	08 (oito) reuniões técnicas nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	100%
Atualização de normativos publicados no sítio institucional da CGE.	Atualização de normativos (leis, decretos, e outros) publicados no sítio institucional da CGE.	Acompanhar todos os normativos disponíveis no sítio institucional da CGE.	100%
Análise das notas de orientação técnica publicadas no sítio institucional da CGE.	Verificação da validade da matéria das notas de orientação técnica.	74 (setenta e quatro) notas de orientação técnica analisadas.	100%
Análise prévia de Minutas.	Análise de Minutas (projetos de lei, análise ou alteração de decretos, análise de termo de cooperação, alteração de instrução normativa), previamente à sua publicação de matérias relacionadas aos Sistemas de Controle.	Análise prévia de 05 (cinco) Minutas.	100%
Elaboração de normativos.	Elaboração de normativos, em atendimento a demandas específicas, visando o melhoramento e funcionalidade da gestão pública.	Elaboração de minuta de Decreto Estadual sobre o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC, em análise na Casa Civil para posterior publicação.	100%

<p>Prestar orientação técnica e esclarecimentos aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.</p>	<p>Prestar orientação e esclarecimentos quanto às dúvidas apresentadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, mantendo histórico eletrônico destes atendimentos, assim como respostas oficiais por meio de notas de orientação técnicas ou ofícios, publicado no sítio institucional oficial da Controladoria-Geral do Estado.</p>	<p>Atender todas as orientações técnicas e esclarecimentos demandados.</p>	<p>Foram atendidos 124 (cento e vinte e quatro) servidores dos diversos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, prestando orientação e esclarecimentos das dúvidas demandadas.</p>
<p>Monitoramento da situação de adimplência do Governo do Estado do Tocantins junto ao CAUC.</p>	<p>Evitar que o Governo do Estado do Tocantins fique impedido de contratar qualquer tipo de financiamento com bancos públicos, além de não receber transferências voluntárias do Governo Federal ou qualquer tipo de recurso que não decorra estritamente de determinação constitucional, conforme estabelece o art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.</p>	<p>Realização de acompanhamento diário da situação dos órgãos e entidades junto ao CAUC e, encontrando pendências, é emitido ofício de notificação ao gestor da Pasta com o relatório dos extratos e detalhamentos das inscrições dos itens no CAUC, extraídos do site da Secretaria do Tesouro Nacional, solicitando quais as medidas necessárias perante as áreas competentes, que se fazem necessárias para manutenção da regularidade.</p>	<p>100%</p>
<p>Acompanhamento e exame de todos os processos de Tomada de Contas Especial da Controladoria e dos outros órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual desde a sua instauração até o julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/TO.</p>	<p>Cumprir o art. 3º, XVIII, da Lei Estadual nº 2.735/2013, que dispõe sobre o Controle Interno do Poder Executivo Estadual e a Controladoria-Geral do Estado.</p>	<p>Acompanhamento diário, desde sua instauração, até o julgamento no Boletim Oficial do TCE/TO e no Diário Oficial do Estado de todos os processos de Tomada de Contas Especial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.</p>	<p>100%</p>
<p>Elaboração do Relatório do Gasto Público.</p>	<p>Subsidiar a tomada de decisão e atividades de controle e disponibilizar os respectivos relatórios aos gestores estaduais.</p>	<p>Elaborar 02 (dois) relatórios do gasto público, sendo um referente ao 1º bimestre e o outro, ao 2º bimestre de 2019, sendo disponibilizados no sítio institucional da CGE.</p>	<p>100%</p>

Corregedoria-Geral de Pessoal

Com o advento da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências, a Corregedoria-Geral de Pessoal do Poder Executivo Estadual foi incorporada à unidade administrativa da Controladoria-Geral do Estado, com a sua regulamentação normatizada pelo Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019.

A incorporação, que estava prevista na reforma administrativa do Governo, transferiu a competência da condução de correições e inspeções funcionais dos servidores da Secretaria de Estado da Administração a esta Pasta, sendo unidade estratégica de direção, subordinada diretamente ao Gabinete do Secretário-Chefe.

A transferência de tais competências se justifica, uma vez que a Corregedoria-Geral de Pessoal também se configura como um instrumento de controle, e terá como premissa, do ponto de vista conceitual, dar visibilidade ao aspecto preventivo e não apenas punitivo, de modo que se reduza a incidência de infrações e consequentemente, os processos administrativos disciplinares ou sindicâncias.

Com a regulamentação, cumprirá ao Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado: instaurar a correição administrativa e disciplinar dos servidores do Poder Executivo, ou delegá-la ao Corregedor-Geral de Pessoal, excepcionada a competência dos órgãos que possuem corregedoria própria ou especial; avocar a correição administrativa e conduzir o regime disciplinar dos servidores do Poder Executivo, quando necessário; e ainda, normatizar as regras gerais da correição administrativa e do regime disciplinar dos servidores civis do Poder Executivo.

Neste primeiro semestre, foram implementadas ações com resultados positivos alcançados, no que diz respeito à gestão interna da Corregedoria-Geral, tais como: a digitalização de 76 (setenta e seis) dos procedimentos administrativos disciplinares, o que corresponde a 20% (vinte por cento) do seu total, pois os referidos documentos eram somente físicos, o que dificultava o acesso dos servidores aos mesmos; a resolubilidade de cerca de 60% (sessenta por cento) dos processos que se encontravam paralisados em virtude da exoneração de pessoal das funções e cargos; e ainda, a instituição de equipe para desenvolver atividades de prevenção inerente às infrações disciplinares, tendo em vista o número significativo de práticas evitáveis no serviço público estadual. Importa ressaltar, que a Corregedoria-Geral sempre deu mais ênfase na correção que a prevenção. Esta gestão adotou como prioridade este eixo.

Foram destaques neste primeiro semestre:

Quadro de Atividades – Corregedoria-Geral de Pessoal

PRIORIDADE	OBJETIVO	META	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO SEMESTRAL
Finalização de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.	Aplicar o regime disciplinar aos servidores públicos em prazo razoável.	Finalização de 100 (cem) procedimentos disciplinares por semestre.	Foram finalizados 131 procedimentos, alcançando a meta em 131% de execução.
Alteração do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.	Modernizar o procedimento administrativo disciplinar, visando dar maior eficiência e segurança jurídica, acompanhando a tendência de alteração do novo Código de Processo Civil.	Propor minuta de Alteração da Lei Estadual nº 1.818/2007, na parte que se trata do regime disciplinar do servidor público.	Foi enviado ofício à SECAD para a propositura das alterações quanto à matéria disciplinar e a mesma denegou a solicitação, pois as propostas de reformulação à lei serão somente demandas urgentes da SECAD.
Normatização dos procedimentos da Corregedoria-Geral de Pessoal.	Estabelecer normas sobre o procedimento administrativo disciplinar, seguindo diretrizes modernas de informatização e simplificação de procedimentos, dando maior eficiência e economicidade à atividade correcional.	Elaborar e aprovar minuta de Decreto.	Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, que dispõe sobre a Corregedoria-Geral de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, publicado no Diário Oficial nº 5.324, de 25/03/2019, em vigência.
Adesão ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias – PROCOR.	O Programa tem como objetivos: a integração das atividades correcionais; o aprimoramento na condução de procedimentos correcionais; o aperfeiçoamento da gestão de processos; o desenvolvimento de novas tecnologias e soluções inovadoras para aperfeiçoar as apurações correcionais; e o intercâmbio de informações e de experiências entre as Corregedorias.	Termo de Adesão ao PROCOR assinado entre a CGE e a CGU.	A meta foi cumprida em sua totalidade com a celebração da parceria com a Controladoria-Geral da União, aderindo ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias – PROCOR. Com isso, a Controladoria-Geral do Estado irá fortalecer e integrar as atividades de correição relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades da Rede de Corregedorias do Brasil.

<p>Oficina de Formação em Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância.</p>	<p>A formação em Processo Administrativo Disciplinar e em Sindicância trata-se de uma iniciativa pioneira da Corregedoria-Geral de Pessoal que visa realizar oficinas de Formação em Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância para os servidores e gestores que lidam com a atividade disciplinar, colaborando assim, com os trabalhos desenvolvidos pelas comissões de sindicância administrativa e de processo administrativo disciplinar instituídas no Poder Executivo Estadual.</p>	<p>Serão realizados 02 (dois) módulos em 2019:</p> <p>1º Módulo no primeiro semestre de 2019: Oficina de Formação em Sindicância.</p> <p>2º Módulo no segundo semestre de 2019: Oficina de Formação em Processo Administrativo Disciplinar.</p>	<p>A 1ª Oficina de Formação em Sindicância foi realizada nos dias 12 e 13 de junho, nas dependências físicas da CGE, com atendimento às Secretarias da Educação, Esportes e Juventude, Cidadania e Justiça, Saúde, Administração, Governo, ITERTINS, NATURATINS, JUCETINS e ADETUC e contou com a participação de 50 (cinquenta) servidores.</p>
<p>Estudo de Caso - metodologia de trabalho inovadora no âmbito da Corregedoria-Geral de Pessoal.</p>	<p>Tem como objetivo estudar casos emblemáticos a partir de uma equipe multi-setorial para com a finalidade de promover uma discussão mais sistemática e assertiva nos procedimentos disciplinares tendo em vista a padronização de entendimentos.</p>	<p>Realizar 02 (dois) estudos de caso.</p>	<p>A meta foi cumprida em sua totalidade, alcançando 100% de execução.</p> <p>1º Estudo de Caso: para servidores da Corregedoria-Geral de Pessoal e versou sobre a definição de procedimento interno de notificação do servidor nos casos de acúmulo ilegal de cargos, oportunizando-lhe a escolha entre os cargos, com fins de regularizar sua situação funcional, dispensando-se a instauração de processo administrativo disciplinar ou sua extinção por perda de objeto.</p> <p>2º Estudo de Caso: contou com a participação da equipe da Corregedoria da Secretaria da Saúde e abordou a instrução dos processos de abandono e acúmulo ilegal de cargos públicos.</p>
<p>Capacitação em Processo Administrativo Disciplinar.</p>	<p>Capacitação <i>in company</i> em Processo Administrativo Disciplinar para a equipe da Corregedoria da Secretaria Estadual da Saúde.</p>	<p>Realizar 01 (uma) capacitação.</p>	<p>A meta foi cumprida em sua totalidade, alcançando 100% de execução, e contou com a participação de 16 (dezesesseis) servidores.</p>

Considerações Finais

O presente relatório demonstra as principais atividades realizadas no período compreendido de janeiro a junho de 2019, em observância à legislação pertinente e aos princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública.

A Controladoria-Geral do Estado no cumprimento da sua missão atuou sob as premissas de resultados positivos à gestão governamental estadual, fundamentada no suporte técnico consistente com o único objetivo que é qualificar a aplicação dos recursos de todas as unidades administrativas que compõem a estrutura do Poder Executivo Estadual.

Neste primeiro semestre, destacou-se a realização das análises dos Processos de Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas das 65 (sessenta e cinco) unidades administrativas do Governo do Estado, contendo os relatórios de auditoria, acompanhado dos respectivos pareceres, e ainda, a elaboração do Relatório das Contas Consolidadas do Governador, ambos referentes ao exercício financeiro de 2018, com o objetivo de mostrar, por meio de dados e informações técnicas, os resultados alcançados com a aplicação dos recursos públicos nas funções, subfunções, programas e ações de Governo, em atendimento à jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como a própria Constituição Estadual.

Ressalta-se ainda, dentre as atividades de controle interno, a elaboração de 33 (trinta e três) Relatórios Panorâmicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual de cada área de gestão, que visam subsidiar os gestores na identificação de possíveis riscos (pontos de criticidade/vulnerabilidade) que podem afetar o alcance dos objetivos estratégicos das respectivas Pastas.

Fato relevante foi à incorporação da Corregedoria-Geral de Pessoal na unidade administrativa da Controladoria-Geral, na qual continuará atuando no combate à impunidade na Administração Pública Estadual, promovendo, coordenando e acompanhando a execução de ações disciplinares que visem à apuração de responsabilidade administrativa de servidores públicos e das pessoas jurídicas. Atua também capacitando servidores para composição de comissões disciplinares, realizando seminários com o objetivo de discutir e disseminar as melhores práticas relativas do exercício do Direito Disciplinar.

No quesito ouvidoria e transparência, com o maior fomento ao controle social se ampliou a escuta ao cidadão. Em seis meses, foram 1.794 manifestações registradas pela Ouvidoria, das quais 81% já foram respondidas. No mesmo período do

ano passado, foram 1.596 manifestações. Além disso, de janeiro a junho deste ano já somam 221.512 acessos ao Portal da Transparência, sendo 89.521 do mesmo período do ano anterior.

Na mesma temática, foram realizadas com êxito três edições da Ouvidoria Itinerante, sendo a primeira no Parque Cesamar, a segunda na Agrotins 2019 e a terceira no Jardim Taquari, nas quais contribuíram significativamente para ampliar o acesso da população aos canais de diálogo do Governo do Estado, oportunizando maior visibilidade da Ouvidoria, ampliando a participação do cidadão na gestão pública, o que é um dos papéis dos órgãos de controle. Foram registradas manifestações variadas acerca dos serviços prestados pelo Poder Executivo Estadual, por meio da solicitação de informações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios.

Houve também a adesão ao Programa de Fortalecimento das Ouvidorias – PROFORT, do Governo Federal, que incentiva o uso de tecnologia e a promoção de ações de capacitação relacionadas com o tema ouvidoria, e tem como objetivo aperfeiçoar a gestão de processos e a atuação integrada das ouvidorias em rede nacional. Com a adesão, ficou garantido o uso gratuito do Sistema e-Ouv - Sistema Nacional Informatizado de Ouvidorias, e a promoção de ações de capacitação para agentes públicos em matéria de ouvidoria e simplificação de serviços.

Ainda neste contexto da transparência, outro ponto evidenciado foi à operacionalização da “Carta de Serviços ao Usuário” de que trata a Lei Federal nº 13.460/2017, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.919, de 25 de março de 2019, no qual tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou pela entidade, das formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. Com a regulamentação, a CGE prestará orientação normativa e metodológica aos órgãos e entidades para a elaboração, publicação, monitoramento, avaliação e atualização da normativa. A Carta de Serviços ao Usuário da CGE foi elaborada e publicada, disponível para consulta no sítio institucional da Pasta.

Importante mencionar, a parceria firmada entre a CGE e o Tribunal de Contas do Estado – TCE/TO, com a adesão ao Programa Agenda Cidadã 2019, que terá como tema “Governança e Tecnologia: desafios e oportunidades”. Já foram iniciadas as tratativas pela área de planejamento da CGE, com programação inicial de execução prevista a partir da segunda quinzena de outubro deste ano, percorrendo os seguintes municípios-polos: Gurupi, Porto Nacional, Palmas, Guaraí e Araguaína. O Programa Agenda Cidadã tem como objetivo levar orientações a prefeitos, vereadores e servidores quanto às boas práticas da administração pública, bem como oportunizar

a participação da comunidade na fiscalização dos recursos.

Outra parceria firmada, entre a CGE e o Ministério Público do Estado – MPE/TO, celebrada por meio de termo de doação, foi a doação de 21 (vinte e um) equipamentos de informática em perfeito estado de conservação e funcionamento, com o intuito de melhorar o desempenho das atividades de auditoria, fiscalização, inspeção e avaliação de resultados da CGE. A doação é fruto da substituição dos equipamentos de informática do MPE, que passaram por recente renovação.

Quanto ao desenvolvimento institucional, e com o intuito de melhorar a gestão administrativa da CGE, foi desenvolvido um sistema que permite identificar potencialidades e habilidades dos servidores, intitulado “Banco de Talentos”, ferramenta tecnológica para atender as necessidades gerenciais no que diz respeito à identificação de competências, fortalecendo a gestão do capital humano da instituição.

Já em relação à área de comunicação, foram feitas alterações no layout e adicionada novas funcionalidades ao sítio institucional da CGE, garantindo que o mesmo tenha melhor desempenho, tendo em vista ser uma ferramenta fundamental para o acesso a informação, a transparência e ao controle social. A atualização das informações do sítio institucional é realizada de forma constante e até o final deste exercício estão previstas novas funcionalidades. Destacaram-se ainda: realização de levantamento e encaminhamento de informações à Secretaria da Comunicação - SECOM, para a criação dos elementos e dos produtos de comunicação que tragam a unidade da identidade visual do órgão, tais como placas e adesivos de identificação de portas e fachada; banners, quadros de avisos e *backgrounds* (plotagem de fundo de parede); ampliação da presença da CGE na mídia, por meio da produção de conteúdos para *site*, redes sociais (Facebook e WhatsApp) e rádio, além do acompanhamento desta presença, por meio da clipagem eletrônica das informações; criação da página da CGE no Facebook; e, a criação do grupo de WhatsApp do órgão para facilitar a comunicação interna.

Por fim, informo que a Controladoria-Geral do Estado vem imbuindo esforços para o fortalecimento do Sistema de Controle Interno, promovendo por meio de instrutorias, neste primeiro semestre, a capacitação e treinamento de 263 (duzentos e sessenta e três) servidores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, fortalecendo, desta maneira, o controle interno da gestão com vistas à salvaguarda dos recursos públicos, evitando-se perdas, mau uso e danos, cumprindo-se, por conseguinte, as normas legais. No total, foram realizados 04 (quatro) ciclos de capacitações nas seguintes temáticas de controle interno: Tomada de Contas Especial; Suprimento de Fundos; Processo Eletrônico - SGD; Gestão e Fiscalização de

Contratos Administrativos. Ademais, ainda em relação à instrutorias, na matéria de correição, foram oportunizada formação em sindicância e capacitação em processo administrativo disciplinar para 66 (sessenta e seis) agentes públicos, e na pauta de ouvidoria, foi oportunizado a 31 (trinta e um) interlocutores.

Nesse mesmo sentido, foi oportunizada formação continuada e capacitação técnica para os servidores que atuam na CGE, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento de competências e de gestão requeridas para o cumprimento dos objetivos estratégicos da instituição, construindo habilidades técnicas e gerenciais para compreensão da sistemática de controle interno e para o fortalecimento do Sistema de Controle Interno Estadual. As capacitações foram realizadas nas seguintes áreas: Processo Eletrônico - SGD; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos; Oficina de Capacitação em Sindicância; Capacitação sobre a metodologia de realização das consultas públicas para elaboração do PPA 2020-2023; Gestão de Risco em Logística de Medicamentos; Elaboração de Termo de Referência; Planejamento, Execução e Aditivos de Obras Públicas; Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro; A Reforma da Previdência e os Reflexos no Controle do Tribunal de Contas da União; Rede SICONV - Sistema de Convênios Federais - Atos Preparatórios e Execução, entre outras.

No total, somando-se todas as áreas de atuação da CGE, participaram nas ações de capacitações e treinamentos 390 (trezentos e noventa) agentes públicos, configurando um resultado positivo para a gestão.

Com essas considerações, a gestão espera ter evidenciado, além dos resultados, todo o esforço e empenho dedicado para que as atividades a ela atribuídas fossem satisfatoriamente desenvolvidas, cumprindo assim, a finalidade da Controladoria-Geral do Estado.

SENVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Controladoria-Geral do
Estado

